



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ___/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 25/11/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresas através da modalidade Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de shows para festas tradicionais e pequenos eventos, para atender as demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, além do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo IV).

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Cumprimento do horário estabelecido no contrato;
- Disponibilidade para atender a uma variedade de eventos ao longo do ano;
- Quando solicitado, o serviço de shows deverá ser atendido.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS: Na maioria dos eventos realizados no município necessitam de contratação de serviço de shows;

Os eventos contarão com a atratividade de shows;

Realização de shows com foco na eficiência e sucesso dos eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

CONTRA: Alto custo do investimento em shows.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é **a contratação de serviços de shows para o município de Coimbra-MG.**

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO LOCAL COM BANDA. Apresentação musical em Banda com no mínimo 4 pessoas, artistas com atuação local, que residam no município de Coimbra-MG com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	Shows	15	R\$ 3.766,67	R\$ 56.500,05
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO LOCAL COM CANTOR SOLO OU DJ. Apresentação musical com cantor, SOLO OU DJ, artista com atuação local que resida no município de Coimbra-MG com estilo musical variado para show da apresentação e diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	Shows	90	R\$ 2.433,33	R\$ 218.999,70
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO LOCAL DUPLA OU TRIO. Apresentação musical com dupla ou trio, artistas com atuação local, que residam no município de Coimbra-MG com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso	Shows	35	R\$ 2.933,33	R\$ 102.666,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.				
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO REGIONAL COM BANDA. Apresentação musical com banda com no mínimo 4 pessoas, artistas com atuação regional, que residam no máximo a 80KM de distância do município de Coimbra-MG com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	Shows	15	R\$ 7.500,00	R\$ 112.500,00
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO REGIONAL COM CANTOR SOLO ou DJ. Apresentação musical com cantor solo ou DJ, artista com atuação regional, que resida no máximo a 80KM de distância do município de Coimbra-MG com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	Shows	35	R\$ 3.166,67	R\$ 110.833,45
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO REGIONAL COM DUPLA OU TRIO. Apresentação musical com dupla ou trio, artistas com atuação regional, que residam no máximo a 80KM de distância do município de Coimbra-MG com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos	Shows	75	R\$ 4.000,00	R\$300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos Municipais com disponibilidade para datas serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.				
--	---	--	--	--	--

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para especificar e caracterizar a contratação de serviços de shows para o município de Coimbra-MG, o qual tem o intuito de dinamizar o planejamento e realização dos eventos do município, tem como suas especificidades fornecidas pela Secretaria contando com uma empresa especializada que preste este serviço com excelência, por meio de Licitação.

Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço foi de acordo com o processo anterior.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de R\$ 901.499,59 (Novecentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto e o pagamento serão parcelados. Este procedimento está amparado pelo recurso destinado para essa finalidade e será gerido por meio de Dispensa Eletrônica, que efetuará o empenho de acordo com a demanda de serviços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma



contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há possíveis impactos ambientais na contratação de operador de som para Coimbra-MG.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Contratação de serviços de shows em decorrência do volume de eventos realizados pelo município de Coimbra.

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional;

Não há profissionais dessa espécie no quadro de funcionários.

- Vantajosidade técnica;

Planejamento e execução eficaz de eventos no município.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ederley Emanuel Souza
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo